

3º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária / Convocação

Informações Gerais

Local da escolha da vaga presencial: Praça dos Imigrantes, nº 20 – Lagoinha

Data e horário: dia 01/10/2025 às 11:35 hora(s).

Local da vaga: EM Ibrantina Amaral

Características da vaga:

Cargo	Categoria Profissional	Natureza	Conteúdo(s)	Nível de Ensino	Turno(s)	Carga Horária	Período		Observações
							Inicial	Final	Observações
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR REGENTE DE AULA	Cargo Vago (01 vaga)	Arte	Ensino Fundamental	Matutino	04 aulas	02/10/25	19/12/25	OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR MUNIDOS DE TODA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA REUNIÃO PRESENCIAL.
									A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS SERÁ DESCLASSIFICATÓRIA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO - ORIGINAL E CÓPIA (DEVERÁ SER APRESENTADO NO DIA):

- Certidão de nascimento (solteiro);
- Certidão de casamento (casado);
- Certidão de óbito do cônjuge (viúvo);
- CPF e Carteira de identidade frente e verso (não será aceito CNH);
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou contracheque ou declaração de que não possui a inscrição;
- Carteira de trabalho: frente e verso das páginas de identificação (foto e dados pessoais);
- Título de eleitor frente e verso;

Certidão de guitação eleitoral – emitida pelo site (prazo máximo 60 dias antes da data da reunião de contratação) www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

- Comprovante de escolaridade: Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso e Histórico Escolar + curso especificar o valor, caso não haja declarar que não possui) de Libras:
- Comprovante de residência atualizado (emitida nos últimos 3 meses);
- Atestado Médico atualizado (emitida no máximo 60 dias antes da data da reunião de contratação);
- Atestado de Boa Conduta (retirado no site da Polícia Civil do estado responsável pela emissão do RG) -emitida no máximo 30 dias antes da data da reunião de contratação;
- CPF dos dependentes;
- Certidão de nascimento dos filhos (menores de 18 anos);
- Carteira de vacinação (filho até 7 anos);
- Comprovante que está estudando (filho até 14 anos);
- -1 foto \(^3\)\text{recente:}

- Declaração de Bens (manuscrita ou digitada, se possuir bens:
- fornecida no ato da contratação;
- Declaração de que não ocupa dois cargos públicos remunerados e que não recebe nenhum beneficio previdenciário por invalidez fornecida no ato da contratação;
- Declaração de Inexistência de grau de parentesco impeditivo (nepotismo) – fornecida no ato da contratação;
- Declaração de cor/etnia fornecida no ato da contratação:
- Declaração de anuência fornecida no ato da contratação;
- Dados Bancários: Banco Bradesco (se o candidato não possuir conta no Bradesco, ele poderá abrir a conta em até 05 dias após a contratação).

Para a classificação dentre os interessados, consideraremos os critérios que constam no Decreto 5873 no artigo3 parágrafo 2 - https://www.ssparaiso.mg.gov.br/storage/downloads/files/2021/11/decretomunicipal-n-5873-dispoe-sobre-a-regulamentacao-do-processo-de-contratacao-temporaria-convocacao-para-o-quadro-de-pessoal-da-secretaria-municipal-de-educacao.pdf